



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Quinta-feira • 30 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 384

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 002/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

<http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2025)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE PARA ASSUMIR
MANDATO PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o licenciamento do vereador, Sr. ISRAEL JESUS DA SILVA, para assumir o cargo de Secretário de Infraestrutura, Transporte e Serviços Público do município de Cabaceiras do Paraguaçu;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 77 da Lei Orgânica do Município, art. 30, inciso X e o art. 79, §§ 3º e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a Sra. DIONICE DA CONCEIÇÃO DA PAZ, para assumir a vaga de 1ª Suplente do Partido Social Democrático (PSD), devendo apresentar as documentações exigíveis à posse, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 77, § 1º da Lei Orgânica Municipal e, art. 79, § 4º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 30 de janeiro de 2025.


Carlos Antônio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal